

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 80, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração dos polos e do número de vagas para o curso de Especialização em Alfabetização em EaD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 125 deste Conselho, de reunião realizada em 23 de setembro de 2022, e o Processo nº 23116.002697/2021-94,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a alteração para 200 vagas a serem oferecidas pelo curso de Especialização em Alfabetização - EaD, assim como a atualização dos polos a serem ofertados, conforme segue: Rio Grande, Novo Hamburgo, Santo Antônio da Patrulha, Sapiranga, São Lourenço do Sul, Santa Vitória do Palmar e Cachoeira do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 3 de outubro de 2022.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA